ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES**
**SANTO AUGUSTO**

# PORTARIA Nº. 366, DE 28 DE MAIO DE 2008.

**Declara estável no serviço público municipal o servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor Adir Schreiber foi avaliado pela Central de Avaliação dos Servidores de Santo Augusto-CAS, em obediência à legislação vigente,

R E S O L V E :

**Declarar estável no serviço público municipal**, o servidor **Adir Schreiber**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível Médio "2", Classe 4, Padrão-Base 4, por ora lotado no Sub-Padrão-A, regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, a contar de 02 de janeiro de 2008, por avaliação e demonstração de merecimento, conforme consta no ofício nº. 004/2008 da Central de Avaliação dos Servidores de Santo Augusto-CAS.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 28 de maio de 2008.

Ver. ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRNAI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 28/05/08
RETIRADO em: 21/07/08